



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 086/16, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 0789/16, de 19/02/2016, nº. 0875/16, de 23/02/2016 e nº. 0876/16, de 23/02/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

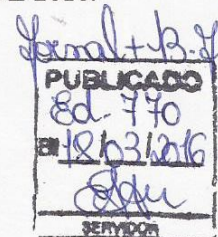
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Ana Paula Ferran Mesquita	Professor de 1ª a 4ª série	10/2560 - SME	01/03/2016 a 01/06/2016 (três meses) 2º Quinquênio
Neuza Maria da Silveira Amâncio	Servente	10/2438 - SME	01/03/2016 a 01/06/2016 (três meses) 1º Quinquênio
Aline Maria Bianco Mululo	Professor Primário	10/0482 - SME	18/03/2016 a 18/06/2016 (três meses) 5º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
N.A. 10/6496 CP-1